



OGX: Desligamento da Corretora Interfloat HZ CCTVM Ltda. da Oferta

**OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF: 07.957.093/0001- 96

Companhia Aberta

BOVESPA: OGXP3

**COMUNICADO AO MERCADO**

AOGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na Praia do Flamengo nº 154, 7º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.957.093/0001-96 (“Companhia”), em conjunto com o BANCO UBS PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.729, 8ª a 10ª andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26, na qualidade de instituição líder para fins da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2004 (“Coordenador Líder” e “Instrução CVM 400”, respectivamente), BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.064, 12º, 13º e 14º andares (parte), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.987.793/0001-33, BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia (“Ações”), a serem distribuídas no Brasil, com esforços de venda no exterior (“Oferta”),

**COMUNICAM**

quereceberam o Ofício nº 943/2008 (“Ofício”) enviado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 06/06/2008, informando ter tomado conhecimento de que a Corretora Interfloat HZ CCTVM Ltda. (“Corretora”), uma das instituições participantes da Oferta, no contexto da Oferta de Dispersão, conforme definida no aviso ao mercado publicado em 27 de maio de 2008 e republicado em 03 de junho de 2008 (“Avisos ao Mercado”), utilizou material de divulgação da Oferta sem que este tenha sido submetido à aprovação da CVM.

Em razão dos fatos alegados no Ofício, independentemente da possibilidade da Corretora apresentar esclarecimentos satisfatórios à CVM para justificar o ocorrido, tendo em vista o disposto no item 9.3, inciso XI, dos Avisos ao Mercado, a Corretora deixou de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta. Informamos ainda que, em 06 de junho de 2008, após comunicar o desligamento da Corretora da Oferta, o Coordenador Líder foi informado pela Corretora que nenhum pedido de reserva havia sido realizado junto à Corretora, não acarretando nenhum prejuízo aos investidores da Oferta. Informamos por fim, que os investidores interessados em realizar pedidos de reserva deverão procurar as demais corretoras participantes da Oferta. Maiores informações sobre as corretoras participantes da Oferta poderão ser obtidas no site da Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC ([www.cblc.com.br](http://www.cblc.com.br))

OGXRi S.A - Copyright © - Todos os direitos reservados

Telefone: 123456 E-mail: [email@OGXRi.com.br](mailto:email@OGXRi.com.br)